# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2026

## Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

### 1. DO OBJETO

Despesa referente a conserto de Impressora CANON 1643IF, código patrimônio n°FM1714, do Setor Jurídico, do município de Jaborá/SC.

### 2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A impressora é usada no setor da Assessoria Jurídica do Município, devido a problemas na placa da fonte da mesma, e o constante uso nas impressões do setor.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

### 4. DO FORNECEDOR

Razão Social: BONIMACHI INFORMÁTICA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Endereço: R. LEONEL MOSELE, CENTRO, CONCÓRDIA/SC

CEP: 89.700-177

CNPJ: 00.922.947/0001-50

### 5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

## 6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

## 7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Administração referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

( ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

( ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 06 de fevereiro de 2026

CARLOS LUIZ CASSIANO:61277720959

Assinado de forma digital por CARLOS LUIZ CASSIANO:61277720959
Dados: 2026.02.09 10:31:38 -03'00'

Carlos Cassiano

Vice-Prefeito Municipal